



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**Superintendência de Inovação Tecnológica**

**ERRATA**

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2021.

O Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, retifica, os seguintes itens no edital de chamamento público: **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA SEED – STARTUPS AND ENTREPRENEURSHIP ECOSYSTEM DEVELOPMENT - EDIÇÃO ESPECIAL** abaixo especificados.

**Onde se lê:**

5.7. Em caso onde a startup possuir somente 1 (um) sócio, ela deverá se inscrever tendo o sócio como coordenador do projeto e um funcionário contratado ou um prestador de serviços como segundo empreendedor. Neste cenário a empresa deverá ter como natureza jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) ou Sociedade Limitada Unipessoal (SLU).

5.8. A equipe proponente também deverá apresentar potencial para contribuir com o desenvolvimento do ecossistema mineiro de startups e estar apta a participar remotamente ou presencialmente do programa em Belo Horizonte ou Região Metropolitana, de acordo com as diretrizes sanitárias estaduais de flexibilização da pandemia e distanciamento social causado pela Covid-19.

**Leia-se:**

5.7. Em caso onde a startup possuir somente 1 (um) sócio ou empreendedor, ela deverá se inscrever tendo o sócio ou empreendedor como coordenador do projeto e um funcionário contratado ou um prestador de serviços como segundo empreendedor.

5.8. A equipe proponente também deverá apresentar potencial para contribuir com o desenvolvimento do ecossistema mineiro de startups e estar apta a participar remotamente ou presencialmente do programa em Belo Horizonte ou Região Metropolitana, de acordo com as diretrizes sanitárias estaduais de flexibilização da pandemia e distanciamento social causado pela Covid-19.

**Onde se lê:**

6.1. As inscrições dos projetos devem ser cadastrados e submetidos, obrigatoriamente, a partir da data de publicação deste edital, por meio de formulário eletrônico disponível no site [www.seed.mg.gov.br](http://www.seed.mg.gov.br). As inscrições serão encerradas no dia 12 de fevereiro de 2021 às 20 horas (horário de Brasília), cabível de prorrogação a exclusivo critério da SEDE. Não serão aceitos projetos submetidos por qualquer outro meio, tampouco fora do prazo estipulado e divulgado posteriormente.

**Leia-se:**

6.1. As inscrições dos projetos devem ser cadastrados e submetidos, obrigatoriamente, a partir da data de publicação deste edital, por meio de formulário eletrônico disponível no site [www.seed.mg.gov.br](http://www.seed.mg.gov.br). As inscrições serão encerradas no dia 26 de fevereiro de 2021 às 20 horas (horário de Brasília), cabível de prorrogação a exclusivo critério da SEDE. Não serão aceitos projetos submetidos por qualquer outro meio, tampouco fora do prazo estipulado e divulgado posteriormente.

**Onde se lê:**

10.1. O resultado dos aprovados na 1ª e 2ª fase da seleção que estarão aptos a participarem da etapa de aceleração dos projetos será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais (IOF) no dia 24 de março de 2021, no site da programa, no endereço [www.seed.mg.gov.br](http://www.seed.mg.gov.br), e no site da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDE ([www.desenvolvimento.mg.gov.br](http://www.desenvolvimento.mg.gov.br)) na mesma data.

**Leia-se:**

10.1. O resultado dos aprovados na 1ª e 2ª fase da seleção que estarão aptos a participarem da etapa de aceleração dos projetos será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais (IOF) no dia 05 de abril de 2021, no site da programa, no endereço [www.seed.mg.gov.br](http://www.seed.mg.gov.br), e no site da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDE ([www.desenvolvimento.mg.gov.br](http://www.desenvolvimento.mg.gov.br)) na mesma data.

**Onde se lê:**

10.2. O resultado dos aprovados na 3ª fase da seleção, após a primeira etapa da aceleração, será publicada no Diário Oficial de Minas Gerais (IOF) no dia 02 de julho de 2021, no site da programa, no endereço [www.seed.mg.gov.br](http://www.seed.mg.gov.br), e no site da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDE ([www.desenvolvimento.mg.gov.br](http://www.desenvolvimento.mg.gov.br)) na mesma data.

**Leia-se:**

10.2. O resultado dos aprovados na 3ª fase da seleção, após a primeira etapa da aceleração, será publicada no Diário Oficial de Minas Gerais (IOF) no dia 16 de julho de 2021, no site da programa, no endereço [www.seed.mg.gov.br](http://www.seed.mg.gov.br), e no site da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDE ([www.desenvolvimento.mg.gov.br](http://www.desenvolvimento.mg.gov.br)) na mesma data.

**Onde se lê:**

11.1. Os empreendedores da equipe proponente dos projetos aprovados para a 3ª fase deverão se apresentar, de maneira virtual, para início da participação no SEED EDIÇÃO ESPECIAL no dia 03 de maio de 2021 em sítio eletrônico a ser informado aos selecionados.

**Leia-se:**

11.1. Os empreendedores da equipe proponente dos projetos aprovados para a 3ª fase deverão se apresentar, de maneira virtual, para início da participação no SEED EDIÇÃO ESPECIAL no dia 17 de maio de 2021 em sítio eletrônico a ser informado aos selecionados.

**Onde se lê:**

Evento de lançamento e publicação do edital.	16/12/2020
Data limite para inscrição de projetos na plataforma.	12/02/2021
Encerramento da 1ª fase de seleção	até 01/03/2021
Encerramento da 2ª fase de seleção	até 11/03/2021
Publicação de selecionados para a 3ª etapa da aceleração	até 24/03/2021
Apresentação de documentos e assinaturas de contratos com as startups	até 26/04/2021
Início do programa SEED EDIÇÃO ESPECIAL	03/05/2021
Liberação da 1ª parcela da subvenção econômica	até 20/05/2021
Divulgação das 66,7% das startups que permanecerão no programa	02/07/2021
Liberação da 2ª parcela da subvenção econômica	03/08/2021
Liberação da 3ª parcela da subvenção econômica	22/09/2021
Liberação da 4ª parcela da subvenção econômica	03/11/2021
Encerramento do programa SEED EDIÇÃO ESPECIAL	11/11/2021

**Leia-se:**

Marco Final	Data
Evento de lançamento e publicação do edital.	16/12/2020
Data limite para inscrição de projetos na plataforma.	26/02/2021
Encerramento da 1ª fase de seleção	até 15/03/2021
Encerramento da 2ª fase de seleção	até 25/03/2021

Publicação de selecionados para a 3ª etapa da aceleração	até 05/04/2021
Apresentação de documentos e assinaturas de contratos com as startups	até 07/05/2021
Início do programa SEED EDIÇÃO ESPECIAL	17/05/2021
Liberação da 1ª parcela da subvenção econômica	até 04/06/2021
Divulgação das 66,7% das startups que permanecerão no programa	16/07/2021
Liberação da 2ª parcela da subvenção econômica	20/08/2021
Liberação da 3ª parcela da subvenção econômica	08/10/2021
Liberação da 4ª parcela da subvenção econômica	17/11/2021
Encerramento do programa SEED EDIÇÃO ESPECIAL	19/11/2021

**Onde se lê:**

- a) 1ª parcela: no valor de até R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), a ser paga no dia 20 de maio de 2021;
- b) 2ª parcela: no valor de até R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), a ser paga no dia 03 de agosto de 2021;
- c) 3ª parcela: no valor de até R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), a ser paga no dia 22 de setembro de 2021;
- d) 4ª Parcela - Reembolso: a título de eventuais solicitações de valores, desde que não ultrapasse o limite previsto no edital a ser pago no dia 03 de novembro de 2021, caso pertinente;

**Leia-se:**

- a) 1ª parcela: no valor de até R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), a ser paga no dia 04 de junho de 2021;
- b) 2ª parcela: no valor de até R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), a ser paga no dia 20 de agosto de 2021;
- c) 3ª parcela: no valor de até R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), a ser paga no dia 08 de outubro de 2021;
- d) 4ª Parcela - Reembolso: a título de eventuais solicitações de valores, desde que não ultrapasse o limite previsto no edital a ser pago no dia 17 de novembro de 2021, caso pertinente;



---

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Passalio de Avelar, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 28/01/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24816742** e o código CRC **819ED69C**.

---

Superintendência de Inovação Tecnológica - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais, 8º Andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-901 - Belo Horizonte - MG

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1220.01.0006298/2020-34

SEI nº 24816742